



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1645, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**Designam membros do Conselho Municipal
de Saúde e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 377, de 30 de dezembro de 2002

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde os seguintes membros:

Presidente: Rosangêla Carlos Silva

Vice Presidente: Joelma Aparecida Araújo

Secretária: Nádia Cristina Rodrigues da Silva

Vice Secretária: Ronara Cristina Manso dos Santos

I – Representantes da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Raíra Maysa Amaral da Silva

Suplente: Bianca Barbara Oliveira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabiana Ribeiro

Suplente: Ellen Patrícia Moraes Mendes

III – Secretaria Municipal de Gestão Pública:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Isaac Melo Costa

Suplente: José Santana de Oliveira

IV – Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Raphael de Araújo Souza

Suplente: Vitor Colossal da Silva

V – Representantes da Associação de Moradores:

Titular: Gicélia Rocha da Silva

Suplente: Welker Marcelo Moura

VI – Representantes da Sociedade São Vicente de Paula (S.S.V.P.):

Titular: Francisco Sebastião Tavares

Suplente: Vicente Ferreira Cardoso

VII – Representantes das Igrejas:

Titular: Cassio Freitas de Lima

Suplente: Eduardo de Melo Godói

VIII – Representantes da Comunidade de Água Limpa:

Titular: Thamires Aparecida de Castro

Suplente: Carine Batista Santos

IX – Representante da Comunidade de Alves:

Titular: Alcione Aparecida Xavier Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Paula Gontijo Araújo Ferreira

X – Representante da Comunidade de Carmos:

Titular: Lucas Sirino de Oliveira

Suplente: Sandra Cristina Moreira

XI – Representantes da Comunidade de Serra Negra:

Titular: Marisley Amélia dos Santos

Suplente: Ana Júlia Martins Lacerda

XII – Representantes da Comunidade de Bambuí:

Titular: Angelita Cristina Silva

Suplente: Patrícia Aparecia Ferreira

XIII – Representantes da Comunidade de Café dos Motoristas:

Titular: Aparecida Maria da Silva

Suplente: Tatiane Gomides

XIV – Representantes da Comunidade de Teixeira:

Titular: Vanilda Maria Silva Barcelos

Suplente: Márcia Aparecida Santos Silva

XV – Representantes da Comunidade de Guarita:

Titular: Gláucia Morais Santos

Suplente: Márcia Luciana Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

XVI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Nádia Cristina Rodrigues da Silva

Suplente: Vitória Ferreira Silva

Titular: Letícia Soares

Suplente: Ana Lúcia Faria Elói

Titular: Edvânia Aparecida Teles dos Santos

Suplente: Ketllen Barbosa Oliveira

Titular: Flávia Cristina Ribeiro

Suplente: Cláudia Aparecida Araújo

Titular: Michele de Jesus Coimbra

Suplente: Fabíola Cristina Silva

Art. 2º. Os membros efetivos e suplentes do CMS serão designados pelo Prefeito Municipal, para mandato de 3 (três) anos, que não coincidirá com o período de governo municipal, permitida uma recondução.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 07 de abril de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal